



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



REQUERIMENTO Nº / 2016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade e outros)

L I D O
Em, 05/04/16
Secretaria Legislativa

RQ 1625 /2016

Requer a realização de Comissão Geral no dia 05 de maio de 2016, para debater a proposta de implantação de Organizações Sociais no Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos a realização de Comissão Geral no dia 05 de maio de 2016, para debater a proposta de implantação de Organizações Sociais no Sistema de Saúde Pública do Distrito Federal.

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1625 /2016
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva discutir a proposta que o Governo do Distrito Federal estuda de implementar o Sistema de Organizações Sociais na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal. @

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 05/04/16 às 16h50
Assinatura _____ Matricula _____



A proposta é preocupante, e tem sido tema que vem ganhando, a cada dia que passa, mais visibilidade na mídia local, expressando o sentimento de descontentamento de servidores e da população.

Esta proposta de terceirizar a gestão das unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal para entidades privadas que se qualifiquem como OS são é novidade, sendo que no Distrito Federal já obteve experiências nada agradáveis, que certamente não alcançou, pelo menos naquela oportunidade, os resultados pretendidos.

O modelo proposto já foi implementado, no passado, em nosso estado, quando, após construir o Hospital de Santa Maria inteiramente com recursos públicos, o GDF transferiu a totalidade da administração e execução das atividades daquela unidade hospitalar à entidade privada. Afora os problemas judiciais enfrentados, durante a prestação dos serviços o GDF foi duramente criticado pela qualidade dos atendimentos.

Um outro detalhe que nos preocupa é o fato de as OSs não necessitarem se submeter aos ditames da Lei de Licitações, a Lei federal nº 8.666, de 1993, nas suas contratações. A experiência recente – que o diga a Petrobrás – tem nos demonstrado que a dispensa do regramento licitatório pode ser extremamente prejudicial à população.

Será também objeto de debate, o fato de que as OSs não precisam fazer concurso público para a contratação de pessoal, o que pode dar margem a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



favorecimentos indevidos com o uso de verbas públicas, isto é, com o dinheiro suado de nós, cidadãos.

Diante disso, por reconhecer o relevante interesse público social que a matéria requer, é que propomos aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1625/2016
Folha Nº 03 de 4

Sala das Sessões,

de abril de 2016.


Deputado AGACIEL MAIA - PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE - PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

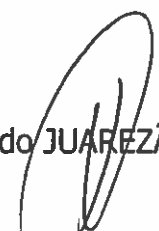
Deputado CHICO LEITE - REDE

Deputado CHICO VIGILANTE - PT

Deputado CRISTIANO ARAÚJO - PSD

Deputado Cláudio Abrantes - REDE

Deputado ROOSEVELT VILELA - PSB


Deputado JUAREZÃO - PSB

Deputado JULIO CÉSAR - PRB

Deputada LILIANE RORIZ - PTB

Deputado LIRA - PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Deputada LUZIA DE PAULA - PSB

Deputado PROF. ISRAEL - PV

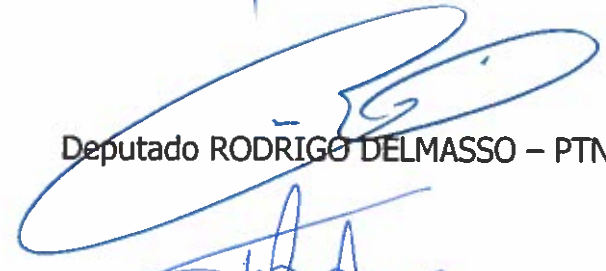

Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

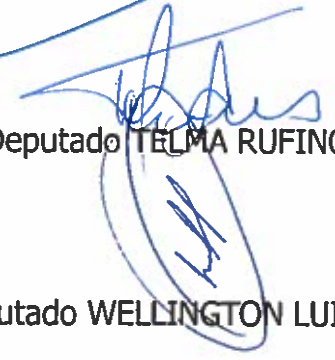

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB


Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB


Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN

Deputada SANDRA FARAJ - SD


Deputado TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

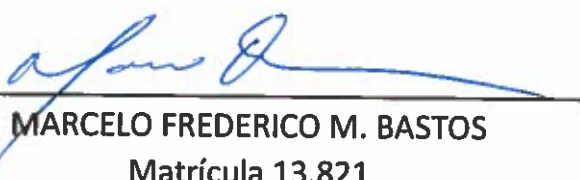
Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 1625 2016
Folha Nº 04

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.625/16.

Autoria: Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 06/04/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 1625/2016
Folha nº 0549